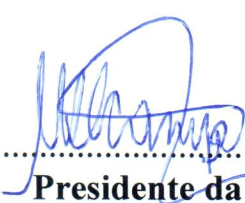


DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998, **DISTRIBUI**, na forma de avulso, à **COMISSÃO CONJUNTA**: Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e infra-estrutura, a Proposição abaixo identificada a que se refere este **DESPACHO**, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete da Presidente, ..19../...12../2004


.....
Presidente da Câmara

COMISSÃO CONJUNTA: Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e infra-estrutura

PROPOSIÇÃO:*Projeto de Lei nº 381/2004*.....

Ciente em : ..20../...12../2004..


.....
Presidente da Comissão Conjunta

DESPACHO

COMISSÃO CONJUNTA: Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e infra-estrutura

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 381/2004

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998.

DESIGNA, o Senhor Vereador
Mamede Carneiro de Sá
relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões,/...../2004

.....
Dorivaldo de Costa
Presidente da Comissão Conjunta

CIENTE EM:/...../2004

.....
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

PARECER CONJUNTO Nº 003//2004

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Protocolado no livro próprio às
folhas 17 sob o nº 431
as 11:50 hrs.
Buritis - MG, 20 / 12 / 2004
Servidor Responsável

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 038/2004;

PROPOSITOR: Vereadores José Divino Bertoldo de Oliveira, Mario Rodrigues de Farias e Salvador Teixeira Mariano

ASSUNTO: Dispõe sobre ampliação do setor de chácaras do Loteamento Parque Taboquinha, e dá outras providências;

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Infra estrutura.

RELATOR: Manoel Carneiro de Souza

DO RELATÓRIO:

1 –Atendendo solicitação do vereador José Divino Bertoldo de Oliveira, na forma do artigo 130, inciso III, do Regimento Interno, foi formada a reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Infra-estrutura, para apreciação do projeto de lei nº 038/2004, de autoria dos Vereadores José Divino Bertoldo de Oliveira, Mário Rodrigues de Farias e Salvador Teixeira Mariano, que Dispõe sobre ampliação do setor de chácaras do Loteamento Parque Taboquinha, e dá outras providências; Como vereador mais idoso o vereador Dercílio Gonçalves da Costa, como Presidente da Comissão Conjunta, assumiu a Presidência desta comissão e me nomeou como relator, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno. Em 07/12/2004 foi distribuída a proposição em forma de avulso. Em 20/12/2004, fui designado Relator pelo Presidente da Comissão, vereador Dercílio Gonçalves da Costa.

Consta o projeto de 2 (dois) artigos.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

1 – O Presente projeto fundamenta-se no art. 82 da Lei Orgânica;

2 –Trata o projeto da ampliação do setor de chácaras do loteamento Parque Taboquinha, em 24 chácaras com área total de 37.8757,16 m2;.

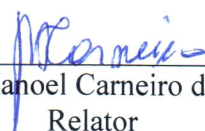
3 – Acompanha o projeto a cópia do registro do imóvel e o memorial descritivo.

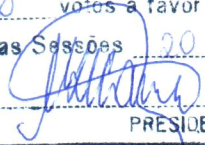
4 – As ruas e avenidas já estão abertas e as áreas são servidas de água e energia elétrica e atende a legislação específica.

DA CONCLUSÃO:

Pelo exposto acima somos pela aprovação do projeto de lei 038/2004.

Buritis, 20 de Dezembro de 2004


Manoel Carneiro de Souza
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Aprovado em	uníca votação
por	10 votos a favor e 00 votos contra
Sala das Sessões	20 / 12 / 2004
 PRESIDENTE	